

PROPOSTA TÉCNICA Nº 20A/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO

Data de emissão: 18 de abril de 2022
Validade da proposta: 90 dias

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**CONCURSO PÚBLICO****PROPOSTA TÉCNICA Nº 20A/2022****INTRODUÇÃO**

A Fundação Carlos Chagas é uma entidade fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 60.555.513/0001-90, sediada na Av. Professor Francisco Morato, 1565, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05513-900, telefone (11) 3723-3000, e-mail contratar@fcc.org.br, reconhecida como de Utilidade Pública, nos âmbitos: federal pelo Decreto nº 87.122/82 do Governo Federal e mantida pelo Decreto de 27 de maio de 1992 e estadual pelo Decreto nº 4.500/74 do Governo do Estado de São Paulo. Possui uma estável e precisa metodologia de trabalho, resultado da experiência acumulada em seus 57 anos de existência dedicados à realização de Concursos e Processos Seletivos Públicos, vestibulares, avaliações de sistemas e programas, bem como pesquisas na área educacional.

Instituída em 1964 com o objetivo de preparar vestibulares, passou a atuar, também, no campo de seleção de recursos humanos para órgãos públicos e empresas privadas. A Fundação Carlos Chagas realizou cerca de 2.607 projetos em nome de mais de 530 instituições públicas e privadas, avaliando um contingente que ultrapassa 312 milhões de pessoas em todo o Brasil, encontrando-se habilitada a realizar qualquer tipo de seleção ou avaliação, independentemente da dimensão ou abrangência do projeto.

Os requisitos de segurança e qualidade são a marca dos trabalhos de seleção e avaliação realizados pela Fundação Carlos Chagas.

A garantia de execução de serviços de elevada qualidade é assegurada por um corpo técnico especializado, instalações próprias adequadas, computadores de última geração, gráfica própria e uma metodologia de trabalho atestada pelas entidades que já se utilizaram de nossos trabalhos.

1. OBJETO

A presente Proposta tem por objetivo estabelecer normas para organização e aplicação das provas do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, descritos a seguir:

-
1. **Analista de Controle Externo - Especialidade: Controle Externo**
 2. **Analista de Controle Externo - Especialidade: Contabilidade**
 3. **Analista de Controle Externo - Especialidade: Engenharia**
-

2. PLANEJAMENTO GERAL

2.1. Editais e Divulgação

A Fundação Carlos Chagas elaborará as minutas dos Editais e Comunicados pertinentes ao Concurso Público, não se responsabilizando pelas informações referentes aos cargos e vagas oferecidas e restringindo sua colaboração ao fornecimento de informações de caráter técnico, como normas sobre prestação e aplicação das correspondentes provas, características das provas, critérios de julgamento e de classificação dos candidatos.

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás encaminhará à Fundação Carlos Chagas os pré-requisitos e descrição sumária dos cargos, bem como elaborará e especificará os conteúdos programáticos das provas a serem publicados no Edital de Abertura de Inscrições. Caberá à Fundação Carlos Chagas avaliar os conteúdos programáticos propostos e sugerir modificações, quando cabíveis, as quais deverão ser sempre avaliadas pela Comissão do Concurso antes da publicação do Edital de Abertura de inscrições. A Comissão do Concurso do Tribunal de Contas do Estado de Goiás deverá analisar, convalidar e autorizar a publicação do Edital de Abertura de inscrições e editais subsequentes, incluindo todos os Anexos pertinentes, em documento específico fornecido pela Fundação Carlos Chagas.

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás responsabilizar-se-á pela publicação no Diário Oficial, dos Editais e Comunicados pertinentes ao Concurso, arcando com as despesas.

A Fundação Carlos Chagas disponibilizará em seu endereço eletrônico, **na íntegra**, com opção para impressão, todos os Editais e Comunicados relativos ao Concurso Público, bem como os disponibilizará para divulgação no *site* oficial do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

A Fundação Carlos Chagas será responsável pela divulgação do Concurso por meio do **seu site www.concursosfcc.com.br**, *mailing* eletrônico, cartazes (*e-mail*) e jornais especializados, bem como a divulgação

de um **extrato** com as informações do Edital de Abertura de Inscrições, em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, de acordo com a formatação, dimensões e programação definidas pela própria Fundação Carlos Chagas.

O Serviço de Atendimento ao Candidato, descrito no item 3.2. da presente Proposta, também tem um papel fundamental para divulgação do Concurso Público, por meio de uma equipe treinada e especializada para responder *e-mails* e atendimento via telefone em todas as etapas do concurso.

2.2. Inscrição

Será de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas o recebimento das inscrições através da *Internet*, pelo site www.concursosfcc.com.br.

A Fundação Carlos Chagas dispõe de uma conexão com a Internet que pode chegar até 1 GB, de acordo com a demanda; há ainda uma segunda conexão redundante, ambas garantem alta disponibilidade e capacidade para suportar milhares de inscrições por dia.

Os valores de inscrição serão recolhidos em conta específica do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Serão de responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, as seguintes providências:

- Firmar convênio com Instituição Bancária, se necessário, para o recolhimento dos valores de inscrição, arcando com eventuais despesas.
- Repassar informações técnicas sobre a forma de geração das cobranças com antecedência mínima de 10 dias úteis da abertura das inscrições.
- Baixar e encaminhar à Fundação Carlos Chagas, frequentemente, os arquivos de retorno com os pagamentos dos candidatos, para processamento.
- Assumir, perante a Fundação Carlos Chagas e aos candidatos, qualquer problema decorrente do retorno dos arquivos bancários com os pagamentos dos candidatos.

Os funcionários da Fundação Carlos Chagas não poderão fornecer seus dados pessoais, para que sejam gerados usuário e senha, com a finalidade de permitir acesso aos arquivos de pagamento do Concurso na conta bancária da instituição.

2.2.1. Inscrição para Candidato com Deficiência

O candidato com deficiência inscrito deverá comunicá-la, durante o período das inscrições e, encaminhar o Laudo Médico de acordo com as instruções do Edital de Abertura de Inscrições, por meio de Internet, utilizando link de inscrição do Concurso Público disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Os benefícios previstos em Lei serão requeridos durante o período das inscrições, por escrito, à Fundação Carlos Chagas, por meio de Internet, utilizando-se do link de inscrição do Concurso Público. O atendimento de condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os candidatos com deficiência, aprovados e habilitados no Concurso Público serão submetidos à avaliação, de acordo com a legislação vigente aplicável e durante o estágio probatório será verificada a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência dos candidatos.

As avaliações serão realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sem a participação da Fundação Carlos Chagas.

2.2.2. Inscrição para Candidatos que Solicitem Isenção de Pagamento do Valor da Inscrição

Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo **art. 23, Lei nº 19.587, 10 de janeiro de 2017**.

Os procedimentos para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição serão definidos quando da elaboração do Edital de Abertura de Inscrições.

As inscrições para os candidatos que solicitem isenção de pagamento do valor da inscrição serão realizadas pela *Internet*, no prazo a ser definido no Cronograma de Atividades.

O candidato verificará no *site* da Fundação Carlos Chagas os resultados da análise das inscrições com isenção de pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.

O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.

O candidato que tiver seu requerimento de isenção indeferido e queira participar do certame deverá gerar o boleto no *site* da Fundação Carlos Chagas e pagar a inscrição até a data limite a ser definida no Cronograma de Atividades.

2.3. Cadastramento de Candidatos

A Fundação Carlos Chagas providenciará o Cadastro de Candidatos a partir das informações contidas no Requerimento de Inscrição via *Internet*.

A partir dessas informações serão elaboradas as seguintes listas:

- a) Lista Geral dos candidatos inscritos em ordem alfabética;
- b) Lista de candidatos distribuídos por locais de realização das provas;
- c) Estatística de Inscritos;
- d) Estatística de candidatos com deficiência.

Todos os trabalhos de emissão de listas serão executados por meio eletrônico sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.

2.4. Informação ao Candidato

A Fundação Carlos Chagas providenciará a emissão de avisos (Cartão de Informações ao Candidato - CIC) aos candidatos, quanto aos locais, horários, datas das provas, número de inscrição e outras informações pertinentes. Para os candidatos com deficiência constarão também as seguintes informações: a deficiência indicada no momento da inscrição, a prova e/ou condição especial solicitada e deferida para realização das provas.

Os avisos serão enviados aos candidatos por **e-mail**, nas datas definidas no Cronograma de Atividades.

A Fundação Carlos Chagas disponibilizará em seu *site* consulta ao local de provas pelo CPF do candidato, permitindo obter informações idênticas às contidas no Cartão de Informações ao Candidato - CIC.

2.5. Elaboração das Provas

As instalações físicas do Departamento de Testes e Medidas foram especialmente projetadas para resguardar o trabalho de elaboração e correção de provas. Nelas, a circulação é restrita às pessoas autorizadas e bancas especializadas. Há um rígido controle de acesso de pessoas físicas a este setor, utilizando-se recursos biométricos.

As informações constantes nos computadores são armazenadas utilizando criptografia, garantindo a inviolabilidade das mesmas.

A Fundação Carlos Chagas considera como requisito para seleção da Banca Examinadora, responsável pela elaboração de provas, professores acadêmicos, de reputação ilibada, integrantes de instituições de ensino superior ou de órgãos técnicos, sob a orientação de uma equipe de psicometristas – especialistas em desenvolvimento de itens de testes e de provas – que asseguram a qualidade e a pertinência dos instrumentos de avaliação. Para cada processo, são analisados os conhecimentos e habilidades requeridos, elaborando, então, os instrumentos de medida mais adequados.

A Fundação Carlos Chagas adquirirá os direitos autorais das provas.

O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos	Conteúdo das Provas	Nº de Questões	Duração das Provas
1 - Analista de Controle Externo – Especialidade: Controle Externo	Prova Escrita Objetiva Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Noções de Direito Constitucional Noções de Direito Administrativo Noções de Direito Financeiro Noções de Contabilidade Pública Noções de Legislação Específica do Estado de Goiás Conhecimentos Específicos I Orçamento Público Contabilidade Geral Contabilidade de Custos Contabilidade Pública Controle Externo Técnicas de Auditoria Licitações e Contratos Administrativos Regime Próprio de Previdência do Estado de Goiás	60	5 horas (domingo/manhã)
	Prova Escrita Discursiva-Estudo de Caso Conhecimentos Específicos II Quatro questões discursivas – Estudo de Caso (Conteúdo de Conhecimentos Específicos)	4	
	2 - Analista de Controle Externo - Especialidade: Contabilidade	Prova Escrita Objetiva Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Noções de Direito Constitucional Noções de Direito Administrativo Noções de Direito Financeiro Noções de Contabilidade Pública Noções Legislação Específica do Estado de Goiás Conhecimentos Específicos I Orçamento Público Contabilidade Geral Contabilidade de Custos Contabilidade Pública Controle Externo Técnicas de Auditoria Licitações e Contratos Administrativos Regime Próprio de Previdência do Estado de Goiás	60
Prova Escrita Discursiva-Estudo de Caso Conhecimentos Específicos II Quatro questões discursivas – Estudo de Caso (Conteúdo de Conhecimentos Específicos)		4	4 horas (domingo/manhã)

Cargos	Conteúdo das Provas	Nº de Questões	Duração das Provas
3 - Analista de Controle Externo - Especialidade: Engenharia	Prova Escrita Objetiva Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Noções de Direito Constitucional Noções de Direito Administrativo Noções de Direito Financeiro Noções de Contabilidade Pública Noções Legislação Específica do Estado de Goiás	60	5 horas (domingo/manhã)
	Conhecimentos Específicos I Orçamento Público Controle Externo Técnicas de Auditoria Licitações e Contratos Administrativos Regime Próprio de Previdência do Estado de Goiás Engenharia	40	
	Prova Escrita Discursiva-Estudo de Caso Conhecimentos Específicos II Quatro questões discursivas – Estudo de Caso (Conteúdo de Conhecimentos Específicos)	4	4 horas (domingo/manhã)

2.5.1. Provas Escritas Objetivas

As **Provas Escritas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Específicos)** serão em forma de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma.

O respondente deverá analisar diversos aspectos em uma questão de múltipla escolha, para decidir qual a alternativa correta. Este fator, por si só, avalia com acurácia o examinando, pois, além de avaliar o conhecimento do assunto específico abordado, avalia, em paralelo, as habilidades de leitura e interpretação de textos (os textos-estímulo, além dos próprios enunciados e alternativas das questões), a fim de que se possa analisar as informações da questão proposta: quais informações são corretas e relevantes e quais não o são. As questões de múltipla escolha avaliam, de acordo com a taxonomia de *Bloom*, desde simples conhecimentos até a aplicação de conhecimentos específicos, incluindo a avaliação de habilidades como análise e síntese. As provas com questões de múltipla escolha são consideradas, pela comunidade científica da área, como confiáveis e com excelente desempenho para situações de seleção e avaliação de aprendizagem.

2.5.1.1. Avaliação das Provas Escritas Objetivas

A Fundação Carlos Chagas dispõe de um avançado parque computacional para processamento rápido e armazenamento seguro de dados, dimensionado para atender aos mais exigentes requisitos de segurança e confiabilidade.

A digitalização das folhas de respostas é realizada através de *scanners* de última geração, que permitem a fiel captura da imagem da folha utilizada pelo candidato. Após a digitalização dos documentos, as imagens são processadas para captura e gerenciamento das informações (respostas e códigos dos candidatos).

As respostas capturadas são transferidas diretamente para o banco de dados, onde um moderno sistema de processamento faz a correção, realiza os cálculos e classifica os candidatos.

As imagens digitalizadas são armazenadas por um período de 05 (cinco) anos, para eventuais conferências, vistas de provas, análises de recursos dos candidatos e emissão de laudos técnicos.

A Fundação Carlos Chagas tornará disponíveis as folhas de respostas das Provas Escritas Objetivas em seu *site*, conforme data definida no Cronograma de Atividades.

2.5.2. Provas Escritas Discursivas - Estudo de Caso

As Provas Escritas Discursivas - Estudo de Caso serão aplicadas aos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva e classificados, respeitados os empates na última posição e todos os candidatos com deficiência habilitados na Prova Escrita Objetiva, conforme a tabela a seguir:

Cargos	Ampla Concorrência
1 - Analista de Controle Externo – Especialidade: Controle Externo	Habilitados na Prova Escrita Objetiva e classificados até a 240ª (ducentésima quadragésima) posição.
2 - Analista de Controle Externo - Especialidade: Contabilidade	Habilitados na Prova Escrita Objetiva e classificados até a 30ª (trigésima) posição.
3 - Analista de Controle Externo - Especialidade: Engenharia	Habilitados na Prova Escrita Objetiva e classificados até a 30ª (trigésima) posição.

2.5.2.1. Avaliação das Provas Escritas Discursivas - Estudo de Caso

As Provas Escritas Discursivas - Estudo de Caso serão desidentificadas na Sede da Fundação Carlos Chagas, para correção e avaliação pela Banca Examinadora, conforme Critérios de Avaliação a serem definidos no Edital de Abertura das Inscrições.

Para correção de itens abertos, nas diversas modalidades (Provas Discursivas, Redação, Estudo de Caso, Sentença, entre outras), a Fundação Carlos Chagas desenvolveu um software especificamente denominado **COL/FCC – CORREÇÃO ONLINE DE PROVAS DISCURSIVAS**. Todas as provas são digitalizadas na sede

da Fundação Carlos Chagas, evitando deslocamento e manipulação em meio físico dos documentos. As notas são atribuídas aos candidatos por professores especializados que utilizam o COL.

Destacam-se como os principais benefícios do COL:

- Desidentificação ágil e eficiente, por meio do código de barras.
- *Back-up* das provas por meio da importação das provas para o *software*.
- Possibilidade de trabalho com quantos corretores forem necessários, em função de cumprimento do cronograma.
- O acesso dos examinadores pré-cadastrados ao COL é realizado através da *Internet*, por meio de *login* e senhas de acesso restrito.
- Distribuição das provas para correção de forma aleatória para o grupo de examinadores pré-cadastrados, sem qualquer interferência humana.
- Agilidade no processo de correção.
- Acompanhamento à distância acerca do andamento da correção.

2.6. Folhas de Respostas

As respostas às questões das Provas Escritas Objetivas serão assinaladas pelos candidatos em Folhas de Respostas Personalizadas, adequadas ao sistema de correção e avaliação a ser utilizado.

A elaboração dessas folhas, sua montagem fotográfica e impressão serão de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.

O preenchimento e a assinatura do candidato na Folha de Respostas serão feitos, obrigatoriamente, à tinta.

A Fundação Carlos Chagas confeccionará folha personalizada adequada ao preenchimento das Provas Discursivas - Estudo de Caso.

2.7. Cadernos de Questões

A Fundação Carlos Chagas responsabilizar-se-á pelo preparo dos Cadernos de Questões em quantidade adequada às necessidades do Concurso Público.

O preparo consistirá na montagem dos originais, impressão, conferência, contagem, embalagem e lacração das provas.

Os cadernos ficarão guardados em cofre especial da Fundação Carlos Chagas, que se incumbirá de transportá-los para a cidade de **Goiânia/GO**.

2.7.1. Impressão e embalagem

A Fundação Carlos Chagas possui gráfica própria em sua sede, dotada de um sistema rígido de segurança na impressão e embalagem das provas e de todo o material de aplicação, utilizando-se de controles eletrônicos que monitoram todo o processo, circuito interno de TV, cofre forte e acesso restrito aos funcionários do setor.

O processo de embalagem adota o sistema de código de barras que proporciona garantia de controle no processo e eficiência na intervenção para corrigir eventual falha de manuseio, quando da montagem das caixas de provas, ou inesperada contingência que obrigue a correção de destino dos materiais.

Para cada sala de aplicação, os cadernos serão lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem. Os cadernos e o material para aplicação das provas serão acondicionados em caixas adequadas (com resistência aproximada de 12Kgf por coluna), para cada colégio, devidamente lacradas e cintadas para o transporte aos locais das provas.

2.8. Mecanismos de Segurança

▪ Exame Grafotécnico

No ato da aplicação das provas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será conferida a identificação dos candidatos mediante apresentação do documento de identidade e a cópia manuscrita de frase que consta das instruções da capa do caderno de questões, para posterior exame grafotécnico.

Após a homologação do Concurso Público, a Fundação Carlos Chagas fornecerá ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, formulários adequados para a coleta das assinaturas e transcrição de frase. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no momento do recebimento dos documentos para posse, afixará no respectivo formulário uma foto 3x4 do candidato e, na sequência, colherá suas assinaturas e a transcrição de frase, nos locais determinados. O formulário deverá então ser devolvido, via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um Laudo Técnico a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, informando se os candidatos que se apresentaram para posse são os mesmos que realizaram as provas do Concurso Público.

A análise grafotécnica tem por finalidade a verificação da autenticidade ou a determinação da autoria de um determinado grafismo.

▪ **Diversificação de Gabaritos**

A Fundação Carlos Chagas utilizando impressoras *Laser*, desenvolveu um sistema de diversificação de gabaritos, em que questões que compõem uma prova são combinadas de forma a gerar gabaritos diversos. O conteúdo das provas para cada cargo específico é o mesmo, porém difere a ordem de apresentação das questões.

A adoção do procedimento de diversificação de gabaritos é medida para dificultar o sucesso de fraude, inibe o êxito de procedimento de comunicação entre candidatos.

2.9. Preparação para Aplicação das Provas Escritas Objetivas e Discursivas - Estudo de Caso

A Fundação Carlos Chagas coordenará todo o trabalho de preparação para aplicação das Provas, compreendendo:

- a) Levantamento na cidade de **Goiânia/GO**, de locais adequados, iluminados e ventilados, de fácil acesso e seguros, com salas reservadas para lactantes e acomodações especiais para aplicação das provas, arcando com eventuais despesas de locação;
- b) Sinalização adequada dos locais de aplicação de provas para disciplinar a movimentação dos candidatos;
- c) Utilização de pessoal adequadamente treinado para os trabalhos de coordenação e fiscalização das salas de provas;
- d) Fornecimento de todo o material destinado aos trabalhos de aplicação.

A Fundação Carlos Chagas tomará as providências necessárias junto às Empresas de Energia Elétrica, Abastecimento de Água, Transporte Público, Trânsito e Segurança Pública na cidade de **Goiânia/GO**, para que os respectivos serviços sejam mantidos no dia da aplicação das provas.

O recrutamento dos fiscais e do pessoal de apoio para a aplicação das provas será de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, observados os seus parâmetros e quantitativos.

A Fundação Carlos Chagas providenciará 02 (duas) ambulâncias em pontos estratégicos na cidade de **Goiânia/GO**, durante a aplicação das Provas Escritas Objetivas.

Durante a realização das Provas Escritas Discursivas, a Fundação Carlos Chagas providenciará 01 (um) profissional de saúde em cada local de aplicação. Havendo necessidade, o Representante da Fundação Carlos Chagas acionará o serviço de atendimento médico de urgência/emergência público.

Em atendimento ao inciso III, do art. 33, da Lei nº 19.587/2017, a Fundação Carlos Chagas providenciará relógio digital de parede nas salas, durante a aplicação das provas.

Durante a realização das provas, a Fundação Carlos Chagas utilizará detector de metais nas entradas e saídas dos sanitários. Por medida de segurança do certame, poderão ser utilizados, a qualquer

momento, detectores de metais nas salas de provas aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

O treinamento do pessoal envolvido na aplicação (fiscais e pessoal de apoio) é realizado pelo representante da Fundação Carlos Chagas, que terá manual específico com as peculiaridades de cada Concurso, cujo objetivo é garantir a qualidade e a padronização dos procedimentos de aplicação das provas.

Todo o material necessário para o recrutamento de fiscais, sinalização dos locais de realização das provas, bem como material de aplicação, será providenciado pela Fundação Carlos Chagas, que enviará seus representantes para dirigirem os trabalhos.

2.9.1. Material de Aplicação das Provas Escritas Objetivas e Discursivas - Estudo de Caso

A Fundação Carlos Chagas providenciará todos os formulários e materiais necessários à aplicação das Provas, a saber:

- a) Crachás de coordenadores, de fiscais e do pessoal de apoio;
- b) Listas de Inscritos por local/sala, a serem afixadas no prédio para conhecimento dos candidatos;
- c) Formulários de identificação de documento inadequado;
- d) Comprovante de comparecimento;
- e) Setas indicativas;
- f) Indicação de sanitários masculino e feminino;
- g) Indicação da sala de coordenação;
- h) Indicação do número das salas de prova;
- i) Estojo para cada sala contendo canetas de tinta preta, vermelha e para quadro branco;
- j) Folhas de Respostas – Provas Escritas Objetivas, sem identificação para reserva;
- k) Folhas de Respostas – Provas Escritas Discursivas - Estudo de Caso, sem identificação para reserva;
- l) Lista de Presença, por sala, contendo campo para assinatura dos candidatos;
- m) Embalagem específica para acondicionamento dos equipamentos eletrônicos¹;
- n) Materiais para limpeza e higienização.

2.10. Aplicação das Provas Escritas Objetivas e Discursivas - Estudo de Caso

¹ Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, tais como: telefone celular, *tablets* ou outros equipamentos similares deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados, antes do início da prova, em embalagem específica fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, não poderão ser utilizados pelo candidato durante a realização da prova, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira do candidato até o término da prova.

As provas serão aplicadas na cidade de **Goiânia/GO**, nas datas a serem definidas no Cronograma de Atividades.

Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios localizados na cidade de **Goiânia/GO**, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito delocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

Todo o trabalho de aplicação de provas será coordenado pela Fundação Carlos Chagas, que enviará representantes credenciados para tal fim.

As despesas com os fiscais e com o pessoal auxiliar para os serviços de sinalização, limpeza e conservação dos locais de exame serão de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, observados os seus parâmetros e quantitativos.

O transporte de coordenadores e material de exame de São Paulo/SP à cidade de **Goiânia/GO** será de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.

Serão de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas as despesas de estada de seus representantes na cidade de **Goiânia/GO** durante os trabalhos de aplicação das provas.

No momento de distribuição de provas e material de aplicação, para os trabalhos de visita, sinalização de escolas, treinamento de fiscais e aplicação de provas, a Fundação Carlos Chagas providenciará transporte local aos seus representantes.

No último 4º (quarto) tempo destinado às Provas Escritas, o candidato tem o direito de levar consigo o Caderno de Questões.

2.10.1. Aplicação das Provas Especiais

Para os candidatos que solicitarem provas especiais, a Fundação Carlos Chagas fornecerá:

- Braille;
- Ampliada;
- Leitura de Prova;
- Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- Auxílio para Transcrição – Provas Escritas Objetivas;
- Uso do Computador – Provas Escritas Discursivas - Estudo de Caso (ferramentas de correção/verificador ortográfico são desativados);
- Programa de Leitura de Tela.

2.11. Divulgação das Provas Escritas Objetivas

O candidato terá acesso a sua prova e o respectivo gabarito através do *site* www.concursosfcc.com.br, conforme data definida no Cronograma de Atividades.

A Fundação Carlos Chagas tornará disponível ao candidato senha individual para acesso à sua prova, folha de respostas, resultados e também alteração de dados cadastrais.

Após a aplicação das Provas Escritas Objetivas será fornecido ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás um exemplar da prova e do respectivo gabarito, para divulgação em seu *site* ou a seu interesse, em arquivo no formato *PDF*.

2.12. Divulgação das Provas Escritas Discursivas - Estudo de Caso

Após a correção das Provas Discursiva - Estudo de Caso, na fase de vista de provas a ser definida no Cronograma de Atividades, a Fundação Carlos Chagas divulgará as provas corrigidas e respectivos critérios de correção de cada candidato, devidamente desidentificados, de acordo com os quantitativos indicados no item 2.5.2. da presente Proposta.

O acesso às provas é realizado pelo próprio candidato, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas, de acordo com os critérios que serão especificados à época da divulgação de que se trata neste item.

2.13. Resultados das Provas

A Fundação Carlos Chagas fornecerá ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás as listagens de resultado das provas, em meio magnético, conforme discriminadas a seguir:

- a) Habilitados, em ordem alfabética, por cargo/especialidade, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, total de pontos e classificação;
- b) Habilitados, em ordem de classificação, por cargo/especialidade, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, total de pontos e classificação;
- c) Lista de escores e notas contendo: relação de candidatos inscritos, em ordem alfabética, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, notas das provas, total de pontos e classificação;
- d) Candidatos com Deficiência habilitados em ordem alfabética, por cargo/especialidade, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, total de pontos e classificação;

- e) Candidatos com Deficiência habilitados em ordem classificatória, por cargo/especialidade, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade, total de pontos e classificação;
- f) Relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética, com dados pessoais, endereço, telefone, *e-mail* e com a indicação de habilitado ou não;
- g) Estatística dos inscritos, presentes, ausentes e habilitados.

O fornecimento de outros relatórios, diferentes dos relacionados, dependerá da verificação de sua exequibilidade e dos prazos necessários. Neste caso, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás enviará à Fundação Carlos Chagas o *layout* e a especificação detalhada do relatório desejado para que seja analisada sua viabilidade e os prazos necessários para execução.

Todos os relatórios serão disponibilizados em formato digital, e poderão, caso seja solicitado, ser compartilhados via *Google Drive* ou área segura de FTP, SSH ou FTPS.

Devido ao tamanho dos arquivos, os mesmos não serão enviados por correio eletrônico.

A Fundação Carlos Chagas disponibilizará em seu *site* todos os resultados dos candidatos, além da busca individual por número de inscrição e/ou CPF e código de acesso.

2.14. Recursos

Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento do requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição;
- b) Ao indeferimento da condição candidato com deficiência e/ou solicitação especial;
- c) À aplicação das Provas;
- d) Às questões e gabaritos das Provas Escritas Objetivas;
- e) Ao resultado da avaliação multiprofissional dos candidatos com deficiência;
- f) Aos resultados das Provas.

Os candidatos deverão interpor recursos exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme procedimentos a serem definidos no Edital de Abertura de Inscrições.

Os recursos serão analisados pela Fundação Carlos Chagas, exceto quanto ao item “a”, a ser analisado pelo Órgão Gestor do CadÚnico e quanto ao item “e”, o qual será analisado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

2.15. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate serão definidos no Edital de Abertura de Inscrições.

O desempate com base em escores será feito através de processamento eletrônico, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.

Quanto ao critério de desempate na condição de jurado, estabelecido na Lei nº 11.689/2008, a Fundação Carlos Chagas encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a lista dos candidatos que indicaram no ato da inscrição ter exercido tal função, **somente se tal critério for utilizado no desempate quando do processamento de resultados**. O candidato no momento da posse apresentará os documentos que comprovem sua respectiva participação ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

3. SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E APOIO AO CANDIDATO

A Fundação Carlos Chagas oferece os seguintes serviços de Informação e Apoio ao candidato:

3.1. Internet

Consultando o *site* da Fundação Carlos Chagas, no endereço www.concursosfcc.com.br, o candidato terá acesso às seguintes informações:

- Editais
- Inscrição
- Locais de Realização das Provas
- Acesso às Provas e Gabaritos
- Vista das Folhas de Respostas das Provas
- Interposição e Decisão de Recursos
- Resultados

Quaisquer esclarecimentos adicionais e dúvidas também poderão ser enviados à Fundação Carlos Chagas através da sua *home page*. Ao acessar o *site* da Fundação Carlos Chagas, o candidato também poderá obter esclarecimentos através do FAQ, para dúvidas gerais e específicas do concurso. As informações são divulgadas de acordo com a fase do concurso ou dos questionamentos recebidos pelo Serviço de Atendimento ao Candidato- SAC.

3.2. Atendimento ao Candidato

A Fundação Carlos Chagas conta com equipe treinada para atendimento aos candidatos, fornecendo informações adicionais sobre Editais, Inscrições, Locais de Prova e Datas de Realização das Provas,

além de outros questionamentos, através do telefone (11) 3723-4388, de 2ª a 6ª feira, úteis, das 10 às 16 horas (Horário de Brasília). Além do atendimento telefônico, os questionamentos podem ser encaminhados pelos candidatos através do *e-mail* sac@fcc.org.br, os quais são respondidos à medida do seu recebimento. Entre as 9 horas e 10 horas e, 16 horas e 17 horas, a equipe de atendimento responde aos questionamentos recebidos por *e-mail*.

O Serviço de Atendimento ao Candidato conta com uma equipe com formações acadêmicas variadas, a qual é ampliada de acordo com a demanda.

O Serviço de Atendimento ao Candidato dispõe de instrumentos que permitem identificar o quantitativo de questionamentos formulados pelos candidatos, por telefone ou *e-mail* e faz acompanhamento dos dados estatísticos, durante todo o processo, para o melhor atendimento.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O Cronograma de Atividades será elaborado em comum acordo com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, após a assinatura do contrato, prevendo 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos. Caso o número de candidatos inscritos exceda substancialmente tal previsão, a Fundação Carlos Chagas poderá proceder a revisão nos prazos do Cronograma de Atividades a ser definido, o que poderá ocasionar alteração nas datas de aplicação das provas e de entrega dos resultados. A referida revisão objetiva possibilitar a efetiva realização das condições operacionais estabelecidas, como alocação dos candidatos, impressão, correção das provas e outras correlacionadas, bem como assegurar o procedimento de segurança determinado pela Fundação Carlos Chagas.

4.1. PANDEMIA DA COVID-19

Em razão da pandemia da Covid-19, o Cronograma de Atividades poderá sofrer alterações, inclusive da data de aplicação das provas, decorrentes de fatos/atos de terceiros dos quais tanto a Fundação Carlos Chagas como o Tribunal de Contas do Estado de Goiás não possam interferir e que, neste momento, são imprevisíveis.

Outrossim, a aplicação das provas obedecerá a legislação local vigente, respeitando as normas legais relativas a pandemia da Covid-19.

Serão adotadas as medidas preventivas para evitar o contágio, tendo como referência o PROTOCOLO DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - RELATIVO A COVID-19 - MEDIDAS PROTETIVAS PARA APLICAÇÃO DE PROVAS.

5. ORÇAMENTO

5.1. PREÇO

Pela prestação dos serviços técnicos especializados descritos na presente Proposta, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás pagará à Fundação Carlos Chagas para até 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos (pagantes e isentos), a importância especificada a seguir:

PREÇO
R\$ 747.210,00 (setecentos e quarenta e sete mil duzentos e dez reais): devidos à Fundação Carlos Chagas independentemente do número de inscritos (pagantes e isentos), limitado a 5.000 inscritos.
R\$ 80,70 (oitenta reais e setenta centavos) : devidos à Fundação Carlos Chagas por cada candidato EXCEDENTE à 5.000 (pagantes e isentos).

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás definirá o valor de inscrição, na ocasião da elaboração do Edital de Abertura das Inscrições, o qual será arrecadado em conta específica do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Serão de responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, as seguintes providências:

- Firmar convênio com Instituição Bancária, se necessário, para o recolhimento dos valores de inscrição, arcando com eventuais despesas.
- Repassar informações técnicas sobre a forma de geração das cobranças com antecedência mínima de 10 dias úteis da abertura das inscrições.
- Baixar e encaminhar à Fundação Carlos Chagas, frequentemente, os arquivos de retorno com os pagamentos dos candidatos, para processamento.
- Assumir, perante a Fundação Carlos Chagas e aos candidatos, qualquer problema decorrente do retorno dos arquivos bancários com os pagamentos dos candidatos.

Os funcionários da Fundação Carlos Chagas não poderão fornecer seus dados pessoais, para que sejam gerados usuário e senha, com a finalidade de permitir acesso aos arquivos de pagamento do Concurso na conta bancária da instituição.

5.2. ISENÇÃO (conforme item 2.2.2 da presente proposta)

Será de responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Goiás o ônus referente aos candidatos que tiverem os requerimentos de isenção do valor de inscrição deferidos.

5.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços atribuídos à Fundação Carlos Chagas será feito em 04 (quatro) parcelas, conforme seguem:

- **1ª Parcela:** 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato, paga até 10 (dez) dias úteis após a data de fechamento do cadastro de inscritos no Concurso Público, acrescido do valor por candidato excedente, caso haja. Na hipótese de inclusão de candidatos no dia da aplicação das provas em virtude do não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, a diferença do número de inscritos após o fechamento do cadastro será paga na quarta parcela;
- **2ª Parcela:** 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, paga até 10 (dez) dias úteis após a aplicação das Provas Escritas Objetivas;
- **3ª Parcela:** 10% (dez por cento) do valor do Contrato, paga até 10 (dez) dias úteis após a aplicação das Provas Escritas Discursivas;
- **4ª Parcela:** 10% (dez por cento) do valor do Contrato, paga até 10 (dez) dias úteis após a entrega do Resultado Final das Provas, acrescida, caso haja, dos candidatos incluídos no dia da aplicação das Provas Escritas Objetivas.

5.4. ATRASO NO PAGAMENTO

Na hipótese de que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás não efetue à Fundação Carlos Chagas o pagamento das correspondentes parcelas nas épocas e termos previstos no item anterior, serão devidos à Fundação Carlos Chagas, juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano calculados *pro rata die* e multa de 2% (dois por cento) calculados sobre o valor da parcela e/ou parcelas vencidas.

5.5. DO CANCELAMENTO DAS PROVAS

Na hipótese de que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás cancele a aplicação das provas objeto da contratação, seja qual for o motivo, inclusive em razão da Pandemia da Covid-19, a Fundação Carlos Chagas deverá ser ressarcida das despesas que comprovadamente tiver realizado, devendo o Tribunal de Contas do Estado de Goiás ressarcir tais despesas após regular apuração.